



# Publicacao [7783-2009-3-9-0-9- Atas-10/08/2010-JULGAMENTO]

Emitido em  
20/12/2010  
11:07:32

## PUBLICAÇÃO

### ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 07783-2009-003-09-00-9

**AUTOR:** Saemac Sindicato dos Trabalhadores Na Captacao Purificacao Tratamento e Distribuicao de Agua e Captacao Tratamento e Servicos Em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regioes Oeste e Sudoeste do Paraná

**RÉU:** Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

*Em 10 de agosto de 2010, na sala de sessões da MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR, sob a direção da Exmo(a). Juíza Lisete Valsecchi Fávaro, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 16h45min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausentes as partes.

Pelo Juízo é homologado o acordo noticiado pelas partes através da petição de fls.261 e ss, nos seus estritos termos (exceto com relação ao pagamento das custas), para que surta seus regulares efeitos jurídicos, declarando extinto o feito, com julgamento do mérito.

Custas pela ré, no importe de R\$ 4.932,68, que deverão ser pagas no prazo de 10 dias.

Intime-se o INSS.

Intimem-se as partes.

Cumprido o acordo e pagas as custas, arquivem-se.

Nada mais.

**Lisete Valsecchi Fávaro**

Juíza do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Autor(a)

\_\_\_\_\_  
Réu(ré)

\_\_\_\_\_  
Advogado(a) do Autor(a)

\_\_\_\_\_  
Advogado(a) do Réu(ré)

**Doroti Szeremeta Rolim Valeixo**

Diretor(a) de Secretaria